DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Tamiris Karoli de Moraes

Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população, bem como o abastecimento e a reposição dos materiais necessários à realização dos procedimentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na relação de itens anexa.

() Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
(X) Material de consumo;
() Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:
() Lei 14.133/21: (Pregão Eletrônico);
(X) Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preços
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR quanto à aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários à continuidade dos atendimentos e ao funcionamento dos serviços de saúde bucal oferecidos à população.

Os materiais odontológicos são utilizados de forma contínua na realização de procedimentos preventivos, clínicos, restauradores e demais atendimentos odontológicos, sendo indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal de saúde.

Em razão do consumo regular desses materiais, da necessidade de reposição dos estoques e da substituição de instrumentais e equipamentos que apresentem desgaste ou necessidade de renovação, torna-se necessária a aquisição dos itens previstos na contratação.

A disponibilidade adequada desses produtos contribui para a realização dos procedimentos odontológicos em condições apropriadas de segurança, higiene e qualidade, evitando interrupções nos atendimentos decorrentes da falta de materiais ou da indisponibilidade de instrumentos necessários à execução dos serviços.

Considerando que as necessidades de reposição e aquisição podem variar ao longo do período, pretende-se adotar o Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos sejam solicitados conforme as demandas efetivamente identificadas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a realização das aquisições de forma parcelada, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Com a contratação, pretende-se assegurar:

- disponibilidade de materiais odontológicos necessários à realização dos atendimentos;
- reposição dos materiais de consumo utilizados rotineiramente nos procedimentos;
- disponibilidade de instrumentais e equipamentos adequados às atividades odontológicas;
- substituição de instrumentais e equipamentos que apresentem desgaste ou necessidade de renovação;
- manutenção das condições de segurança, higiene e qualidade na prestação dos serviços;
- redução do risco de interrupção dos atendimentos por falta de materiais;
- maior agilidade no atendimento das necessidades de abastecimento e reposição; e
- continuidade e eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população do Município de Congonhinhas/PR.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:
A solução é composta por 99 (noventa e nove) itens, compreendendo materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.
A relação dos itens, com suas respectivas descrições, unidades de medida, quantitativos e valores estimados, encontra-se discriminada no Anexo I deste Documento de Formalização da Demanda, que dele constitui parte integrante.
Os quantitativos previstos correspondem ao limite máximo estimado para o Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral.
Os fornecimentos serão solicitados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde durante a vigência do registro.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
A formalização da Ata de Registro de Preços está prevista para ocorrer após a conclusão e homologação do procedimento licitatório, observados os trâmites administrativos necessários.
O fornecimento dos materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, observadas as condições

estabelecidas no Termo de Referência, especialmente o prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários:
Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente.

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 93.913,67 (noventa e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 93.913,67 (noventa e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento: R$ 0,00

4.2. Plano Orçamentário: As despesas decorrentes das contratações efetivamente realizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento de cada contratação, observada a classificação orçamentária correspondente à natureza de cada item.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Elaine Ribeiro Silva
b) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Paula de Godoi Roveri.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 28 Outubro de 2026.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.10.28 16:09:53 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde